



Centro Universitário Processus



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista

PROJETO/AÇÃO (2ºSEMESTRE/2024)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista: Teoria Geral do Direito

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO
SOCIAL ()

Área Temática: Direito e Desenvolvimento Social

Linha de Extensão: Direitos Sociais

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Escola de ensino médio.

Título: CONCURSOS, CARREIRAS E DICAS PARA A APROVAÇÃO

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: DIREITO

Coordenador de Curso: ADALBERTO NOGUEIRA ALEIXO

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: LOURIVÂNIA DE LACERDA CASTRO

Centro Universitário Processus

Aluno(a)/Equipe

NOME/Matrícula/Contato:

Andressa Pedrosa da Silva – 2210010000145 – andressapedrosa752@gmail.com

Antonio Ignácio Soares de Sousa Neto – 2210010000294 – ignacioneto85@yahoo.com.br

Mariana de Alcântara Nazário – 2310010000031 – nazario.mariana@gmail.com

Paulo de Alencar – 2320010000162 – pauloalencarsax@gmail.com

Tiago de Souza Oliveira – 1920010000026 – tiagool2021@gmail.com

Uriel Rodrigues Gomes – 2410010000132 – urielrgomes@hotmail.com

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica:

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 37, inciso II, como regra, que:

a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Assim, a Carta Magna prevê, como regra geral, a obrigatoriedade do concurso público como principal forma de ingresso em cargos ou empregos públicos na administração pública brasileira, assegurando que a seleção de servidores seja feita com base em critérios objetivos e transparentes, como provas e provas e títulos, sendo a escolha do formato do processo seletivo adequado à complexidade das atividades desenvolvidas no cargo. Essa regra é essencial para garantir a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

O Concurso Público é um processo seletivo que concede aos aprovados o exercício de qualquer função efetiva dentro de uma carreira pública que, de acordo com o artigo 2ª da Lei 14.965/2024 “tem por objetivo a seleção isonômica de candidatos fundamentalmente por meio da avaliação dos conhecimentos, das habilidades e, nos casos em que couber, das competências necessários ao desempenho com eficiência das atribuições do cargo ou

Centro Universitário Processus

emprego público.”

O concurso público é um processo seletivo que garante igualdade de condições para todos os candidatos, avaliando conhecimentos, habilidades e competências. Com os critérios adotados é possível identificar as pessoas que estão mais preparadas para desempenhar funções específicas dentro da administração pública, em prol da prestação de serviço público de qualidade.

Ademais, de acordo com o artigo 5º da Lei 8.112/90, os candidatos interessados em participar do processo seletivo devem preencher alguns requisitos mínimos:

- Ter nacionalidade brasileira: aplica-se tanto para casos de pessoas nascidas quanto naturalizadas em território brasileiro.
- Estar em gozo dos direitos políticos:
- Estar quite com todas as obrigações militares e eleitorais;
- Idade mínima de 18 anos;
- Aptidão Física e Mental; e
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- O nível de escolaridade exigido varia de acordo com cada cargo oferecido no edital.

Embora o concurso público seja baseado na meritocracia, é importante destacar que o nível de educação a que as pessoas têm acesso é um fator determinante no que diz respeito ao preenchimento das vagas ofertadas.

A título exemplificativo, registra-se que, no interior do país, o ensino ofertado frequentemente limita-se a operações básicas de português e matemática, o qual é insuficiente para a aprovação em concursos públicos, cujo grau de exigência é alto.

Uma parcela da população insiste em complementar a deficiência do ensino, por meio de cursos online. Por outro lado, a grande maioria inicia a fase de trabalho percebendo um salário mínimo, na tentativa de sobrevivência.

Conforme previsto no artigo 205 da Carta Maior, “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,

Centro Universitário Processus

visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Outrossim, esse mesmo diploma legal, em seu artigo 6º, dispõe que a educação é um dos direitos sociais, ou seja, é direito de todos que residem no território brasileiro. Porém, a educação no Brasil carece de políticas públicas hábeis a proporcionar competitividade à população de baixa renda, principal cliente do ensino público. Dessa forma, esse projeto visa complementar o papel exercido pelo Estado, de modo a oferecer mecanismos que possam minimizar as desigualdades de oportunidades entre as classes sociais.

A Legislação brasileira, especificamente a Lei nº 13.656/2018, assegura a certos grupos de candidatos o direito de isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos. São eles, candidato pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e doadores de medulas ósseas.

Por fim, o projeto está alinhado com três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na Agenda 2030: educação de qualidade (ODS 4); trabalho decente e crescimento econômico (ODS8); e redução das desigualdades (ODS10).

Quanto à educação de qualidade (ODS4), o projeto desenvolvido busca alcançar estudantes de baixa renda para que conheçam a possibilidade de ingressar no serviço público através do concurso. Através de uma explanação sobre o tema e narração de histórias de aprovados que transformaram suas vidas profissionais e situações socioeconômicas, almejamos informar e inspirar o público-alvo de que é possível, por meio do concurso público, conquistarem um trabalho decente (ODS 8). Sendo assim, o projeto busca favorecer a redução das desigualdades de renda (ODS10), contribuindo para que pessoas carentes possam ascender socialmente.

Apresentação:

O projeto visa abordar o tema concursos, carreiras e dicas para a aprovação, destacando que jovens podem considerar a aprovação em um concurso público como uma forma de conquistarem um emprego/ cargo estável e colaborar com a sociedade exercendo uma função pública.

Centro Universitário Processus

Justificativa:

O tema concursos públicos normalmente não é abordado no ambiente escolar, em razão do currículo do ensino médio ser voltado para a aprovação em vestibulares ou no Enem para ingresso no ensino superior. No entanto, o exercício de funções nas carreiras públicas é também uma maneira de jovens conquistarem realização profissional e independência financeira.

Nesse sentido, o projeto, além de uma palestra motivacional da qual os integrantes do grupo irão compartilhar de suas experiências no âmbito dos concursos, serão distribuídos marca-livros com dicas e métodos de estudos.

Objetivo Geral:

Fomentar nos jovens o interesse pelos estudos e os benefícios das carreiras públicas.

Objetivos Específicos:

- Entregar marca-livros com dicas de como estudar para concursos públicos.
- Debater as experiências de cada integrante sobre seus cargos públicos.
- Apresentar, de forma clara e direta, meios eficazes de aprendizado.

Meta:

Quando apresentamos nossas experiências tanto no caminho percorrido até a aprovação em provas de concursos públicos das mais diversas áreas, quanto no cotidiano da carreira como servidor, buscamos atingir o número de, pelo menos, 30 estudantes prestes a concluir o ensino médio da importância e da viabilidade de todos alcançarem uma vaga no serviço público.

Resultados esperados:

Ao final da palestra, espera-se que os participantes:

Centro Universitário Processus

- a) Conheçam um pouco sobre o funcionamento da administração pública e do papel desempenhado pelos servidores públicos;
- b) Compreendam a importância de considerar os concursos públicos como uma possível oportunidade para melhorar a sua qualidade de vida e a dos seus familiares.

Metodologia:

Pesquisa bibliográfica do tipo qualitativa, na qual iremos apresentar uma palestra motivacional em escola pública para alunos a partir de 16 anos que estão prestes a concluir o ensino médio com a distribuição de cartilha, no estilo marcador de livro, contendo sugestão de ciclo de estudo com foco na aprovação em concurso público e outras informações.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 5/8/2024

DATA DE TÉRMINO: 23/12/2024

Evento	Período	Observação
Fase 1 : Preparo.	09/09/24 a 16/09/2024.	Escolha do tema, pesquisa bibliográfica e elaboração do projeto.
Fase 2: Integração.	23/09/24 a 30/09/2024.	Elaboração do marca livro com dicas de estudo e do projeto escrito.
Fase 2: Integração.	07/10/2024.	Ajustes do projeto final para a entrega.
Fase 2: Integração.	14/10/2024.	Elaboração da apresentação

Centro Universitário Processus

		em sala de aula com o auxílio do Powerpoint.
Fase 2: Integração.	21/10/2024	Apresentação do projeto em sala.
Fase 3: Socialização de Resultados.	04/11/2024	Palestra para comunidade.
Fase 3: Socialização de Resultados.	02/12/2024	Entrega do relatório final e quadro de evidências.

Considerações finais:

O grupo espera preencher uma lacuna no ambiente escolar, oferecendo aos estudantes uma visão sobre suas opções de carreiras dentro da administração pública, mediante concursos públicos, contribuindo de maneira significativa para o futuro profissional e social dos estudantes.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 dez. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm>. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018**. Isenta os candidatos de baixa renda e os doadores de medula óssea do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13656.htm.

Centro Universitário Processus

Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.965, de 1º de janeiro de 2024**. Institui novas diretrizes para políticas públicas de incentivo à inovação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2 jan. 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2024-2027/2024/lei/L14965.htm>. Acesso em: 10 set. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF: ONU, 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 7 set. 2024.